PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 468, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 14 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA BÁRBARA REGINA GONÇALVES VAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 256/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 14 horas semanais para a servidora **Bárbara Regina Gonçalves Vaz**, Professora N4A, matrícula n° 56648-9, lotada na EMEF Manoel PereiraVargas, para atuar na EMEF Padre Pagliani,,a contar de 01/03/2023 até 14/04/2023, para suprir as férias da professora Ariane Mayorca Machado Acosta.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/